



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Segunda Câmara	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Extratos de Distribuição	1
Corregedoria Geral	7
Despachos	7
Editais	7
Atos de Relatoria	7
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	7
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	9
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	9
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	10
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	10
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	10
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	10
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	14
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES	14
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	15
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	15
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	16
Editais	16
Atos de Alerta	16
Atos Normativos	16
Jurisprudências	16
Informativos de Licitações	16
Comunicados	16
Informações	16
Gabinete da Presidência	16
Despachos	16
Portarias	17
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012	19
Tribunal Pleno	19
Primeira Câmara	19
Segunda Câmara	19
Corregedoria Geral	19
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	19
Administrativo	19

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16963/12

Processo nº: 719773/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 09:43:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
Interessado: JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16964/12

Processo nº: 562404/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:22:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Interessado: JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16965/12

Processo nº: 210204/05
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:29:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Interessado: IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Exercício: 2004
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16966/12

Processo nº: 780649/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16967/12

Processo nº: 780622/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: DALILA JOSÉ DE MELLO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16968/12

Processo nº: 779403/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: OBSERVATORIO SOCIAL DE CASCAVEL
Interessado: OBSERVATORIO SOCIAL DE CASCAVEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16969/12

Processo nº: 779446/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA
Interessado: 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16970/12

Processo nº: 779950/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Interessado: VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16971/12

Processo nº: 781157/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Exercício: 2001
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16972/12

Processo nº: 633816/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:39:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :

Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16973/12

Processo nº: 776595/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 10:47:00
Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: designação conforme Ofícios Internos 440/2012 - Gabinete da Presidência
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16974/12

Processo nº: 742260/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:02:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16975/12

Processo nº: 779555/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:48:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CECY MARIA DE JESUS RINCK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16976/12

Processo nº: 781282/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16977/12

Processo nº: 781690/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16978/12

Processo nº: 581500/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: PARANÁ TURISMO
Interessado: MARCOS VENICIO ALVES MEYER
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16979/12

Processo nº: 581895/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: PARANÁ TURISMO
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16980/12

Processo nº: 754803/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16981/12

Processo nº: 779288/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16982/12

Processo nº: 781924/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Interessado: CLAUDIO MURILO XAVIER
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.



262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16983/12

Processo nº: 782335/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Interessado: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16984/12

Processo nº: 657581/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALDAIR DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16985/12

Processo nº: 779580/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16986/12

Processo nº: 779628/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16987/12

Processo nº: 782246/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: ASSOCIACAO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL FLORESTA DE VILA FLORESTA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16988/12

Processo nº: 782084/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16989/12

Processo nº: 776173/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado: JOSUE AMANCIO DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16990/12

Processo nº: 657590/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: SILVANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16991/12

Processo nº: 781088/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: Maria Ines Panasco Myszko
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16992/12

Processo nº: 657565/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: LIANA GUIMARÃES RIGON
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16993/12

Processo nº: 767603/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: VANILDE SOUZA DA COSTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :

DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16994/12

Processo nº: 781479/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: Jose Geraldo Gancalves
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16995/12

Processo nº: 657557/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: BENEDITO ALVES PORTES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16996/12

Processo nº: 657549/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARILENA DO NASCIMENTO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16997/12

Processo nº: 767808/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: BERENICE DAMASCENA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16998/12

Processo nº: 767743/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: HELENA COSTA FELIPE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 16999/12

Processo nº: 781207/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: MARCIA REGINA DA ROSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17000/12

Processo nº: 767638/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ANGELA BENEDITA RODRIGUES DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17001/12

Processo nº: 780782/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SEBASTIANA ONEIDA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17002/12

Processo nº: 657530/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: LOIDEMAR TOZO CEZIMBRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17003/12

Processo nº: 782742/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: FRANCISCO FLORENTINO DE ARAUJO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17004/12

Processo nº: 782670/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17005/12

Processo nº: 781398/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: MARIA HELENA TEMPORINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :

DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17006/12

Processo nº: 742279/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 11:56:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17007/12

Processo nº: 638781/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 655863/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17008/12

Processo nº: 644099/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17009/12

Processo nº: 779571/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: JÓRGE SEBASTIÃO DE BEM
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 378099/07, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17010/12

Processo nº: 779768/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: JÓRGE SEBASTIÃO DE BEM
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 132864/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17011/12

Processo nº: 781169/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-

CELEPAR

Interessado: JACSON CARVALHO LEITE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 646639/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 52490/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17012/12

Processo nº: 638862/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 655871/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17013/12

Processo nº: 644234/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17014/12

Processo nº: 644242/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17015/12

Processo nº: 638927/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 283370/09, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17016/12

Processo nº: 644137/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17017/12

Processo nº: 644110/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17018/12

Processo nº: 644102/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17019/12

Processo nº: 644080/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17020/12

Processo nº: 644145/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17021/12

Processo nº: 644153/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17022/12

Processo nº: 644161/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17023/12

Processo nº: 644170/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17024/12

Processo nº: 644188/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17025/12

Processo nº: 644218/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17026/12

Processo nº: 644226/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17027/12

Processo nº: 644293/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17028/12

Processo nº: 782726/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17029/12

Processo nº: 782068/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado: CLAUDIOMIRO QUADRI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 135529/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17030/12

Processo nº: 781347/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JOSE MAXIMIANO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17031/12

Processo nº: 781703/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 12:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17032/12

Processo nº: 781720/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17033/12

Processo nº: 781754/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17034/12

Processo nº: 781770/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17035/12

Processo nº: 783137/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17036/12

Processo nº: 783153/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17037/12

Processo nº: 783161/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17038/12

Processo nº: 783188/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17039/12

Processo nº: 783013/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 14:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: JORGE LINO FERREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17040/12

Processo nº: 782815/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 14:14:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUATU
Interessado: MARTINHO LUCAS DE GODOY
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17041/12

Processo nº: 755710/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 14:14:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Interessado: Fatima Pereira de Carvalho Alexandre
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17042/12

Processo nº: 779608/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 15:18:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RUI CARLOS GALVAO
Interessado: RUI CARLOS GALVAO
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 284670/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17043/12

Processo nº: 760974/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:34:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A
Interessado: MURILO DE OLIVEIRA SCHMITT
Exercício :
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17044/12

Processo nº: 781050/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:50:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Interessado: VARA DO TRABALHO DE PORECATU
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17045/12

Processo nº: 781114/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:51:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III

do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17046/12

Processo nº: 778946/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:51:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Interessado: OPERA GESTAO DE EMPRESAS LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17047/12

Processo nº: 783990/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:51:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17048/12

Processo nº: 783192/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:51:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍVA
Interessado: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17049/12

Processo nº: 783478/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:51:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL
Interessado: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 173770/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17050/12

Processo nº: 781320/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:53:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17051/12

Processo nº: 781371/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:53:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: IRENE FIRMINO DA ROCHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17052/12

Processo nº: 783455/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17053/12

Processo nº: 781452/12

Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:54:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17054/12

Processo nº: 781495/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:54:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MAURICIO BIANCHINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 17055/12

Processo nº: 734195/12
Data e hora da distribuição: 21/11/2012 17:54:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: JOSÉ JARBAS PISSAIA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3181/12

Processo nº: 218867/02
Data e hora da redistribuição: 21/11/2012 10:43:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: MAGDA MAGDALENA TUMA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3182/12

Processo nº: 371660/10
Data e hora da redistribuição: 21/11/2012 10:57:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GISELE CRISTINA DE SOUZA MOCELIM
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 21/11/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

Sem publicações

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 271357/12
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOAO PEDA SOARES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 583/12

Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Secretária de Estado da Educação – SEED à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, CNPJ nº 76.175.926/0001-80, relativa à gestão do Sr. João Peda Soares, CPF nº 510.081.309-15, no cargo de Prefeito, ordenador das despesas, no valor de R\$ 65.449,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), referente ao exercício financeiro de 2009/2011, constitui o objeto o fornecimento de suporte financeiro à cessão de funcionários do Município à Escola Indígena.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCEPR, tendo em vista a Instrução nº 5.801/12 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 18.019/12 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos

regimentais.
É a decisão.
Gabinete, em 22 de novembro de 2012.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO N º: 576219/12

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: ZAINÉ DENISE BRITES MAKSYMOWICZ
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES
DESPACHO: 2858/12

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para manifestação.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 266582/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE AMARO BITTENCOURT FILHO, JOAO PAULO DE CASTRO KLIPE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 2859/12

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 782602/12 (peças nº. 26/27), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao Sr. JOAO PAULO DE CASTRO KLIPE, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.
Gabinete, em 22 de novembro de 2012.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N º: 742279/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: JOSE ANTONIO CAMARGO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 2860/12

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, aos interessados para, querendo, apresente suas contrarrazões ao recurso.



Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 230987/12

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 2861/12

Diante da Informação nº 3805/12, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 240055/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2862/12

Tendo em vista o Protocolo nº 784656/12 (peças processuais 27 a 29), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 235376/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2863/12

Tendo em vista o Protocolo nº 78076-2/12 (peça nº 47), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 251332/11

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2864/12

Tendo em vista o Protocolo nº 784869/12 (peças processuais 86 a 101), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 254587/11

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, CLAITON CLEBER MENDES, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2865/12

Tendo em vista o Protocolo nº 784966/12 (peças processuais 68 a 76), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 366285/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA, PEDRO CLARISMUNDO BORELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2866/12

Diante do Parecer nº 18306/12, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), e da Instrução nº 5846/12, da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), que opinam pelo encerramento do processo, para que a prestação de contas seja realizada através do SIT com base na Resolução nº 28/2011, DETERMINO o APENSAMENTO dos presentes autos às contas do SIT nº 55 para análise conjunta.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para cumprimento.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 338753/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE VIRMOND

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VIRMOND, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, LENITA ORZECOVSKI MIERZVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2867/12

Diante do Parecer nº 18196/12, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), e da Instrução nº 5769/12, da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), que opinam pelo encerramento do processo, para que a prestação de contas seja realizada através do SIT com base na Resolução nº 28/2011, DETERMINO o APENSAMENTO dos presentes autos às contas do SIT nº 1685 para análise conjunta.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para cumprimento.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 537519/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

INTERESSADO: SELMO ADALBERTO DE CARVALHO, ISRAEL DOMINGOS

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 2868/12

Trata o presente de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA firmada entre o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, no valor de R\$ 18.900,00, tendo por objeto a ampliação de imóvel (centro de apoio sócio/familiar e cultural) em atendimento a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social.

Considerando que as irregularidades remanescentes das contas são "ausência do termo de recebimento definitivo da obra" e "certidão negativa de débito da obra junto ao INSS – CND" as quais, per si, legitimariam a determinação de restituição integral dos recursos, entendo que, ao perseguir o princípio da verdade real dos autos, necessário se perfaz a oitiva prévia do INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.

Assim, em derradeira oportunidade, determino a intimação do Instituto de Ação Social do Paraná e dos Srs. Israel Domingos e Selmo Adalberto de Carvalho para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentem o Termo de Recebimento Definitivo da Obra e a Certidão Negativa de Débito da Obra junto ao INSS.

Após, positiva a diligência, encaminhem-se os autos a Diretoria de Análise de Transferências (DAT) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para nova instrução ou, em caso negativo, retornem ao Gabinete deste Relator para elaboração da proposta de voto.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 154610/12

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

INTERESSADO: FAISAL SALEH

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 2869/12

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Contas Estaduais (DCE), para que, em nova Instrução, analise a "PETIÇÃO" juntada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, (peça 65), a qual alega que não foram analisados de forma correta os documentos juntados no contraditório, peças 51 e 59.

Após, encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para nova manifestação.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 133213/12

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

INTERESSADO: SALESIO LANGER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 2870/12

I – Observada a determinação contida no Art. 68 do Regimento Interno e a falta de



previsão regimental para o requerido na peça n.º 52, retornem os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para análise de mérito deste processo.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO Nº: 240753/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JUSSARA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUSSARA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2871/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do MUNICÍPIO DE JUSSARA e da Sra. LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 6023/12 (peça nº 10), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 172011.

PROCESSO N.º: 561822/08

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: LUIZ COELHO QUEIROZ, VALDIR LUIZ ROSSONI

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 2872/12

Tendo em vista o Protocolo nº 744301/12 (peças processuais 54 a 56), encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 22 de novembro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 172011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO Nº: 398388/12

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: CLAUDIO AUGUSTO CANHA

ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO

DESPACHO: 2933/12

Considerando a manutenção, em todos seus termos, da Decisão Monocrática nº 1.274/07, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para alteração na ordem processual, devendo o comando retornar ao processo de admissão de pessoal autuado sob o nº 7053-5/07.

Após, retorne a este Gabinete para fins de emissão de certidão e determinação quanto ao encerramento dos autos.

Gabinete, 13 de novembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 153826/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

INTERESSADO: OLIVIO BRANDELERO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 2939/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.461/12 – S1C (peça 32), bem como a disponibilização das peças processuais ao Poder Legislativo do Município de Santa Izabel do Oeste, conforme se observa às peças 33 e 34, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para fins do disposto no art. 168, VII, do

Regimento Interno.

Gabinete, 14 de novembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 203290/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

INTERESSADO: ANTONIO CLÁUDIO DE SOUZA, ELIEL HERNANDES ROQUE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 2940/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.460/12 (peça 29), bem como a disponibilização das peças processuais ao Poder Legislativo do Município de São Tomé, conforme se observa às peças 32 e 33, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para fins do disposto no art. 168, VII, do Regimento Interno.

Gabinete, 14 de novembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 77065/12

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

INTERESSADO: FABIO JUNIOR CAMPETELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 2941/12

Em que pesem relevantes os questionamentos formulados pelo representante do Ministério Público junto a este Tribunal (Parecer nº 17.291/12, peça 31), entendo que a análise das contas deva se limitar ao escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, pelo que deixo de acatar a solicitação de diligência interna e solicito a devolução dos presentes autos ao *Parquet* para emissão de parecer conclusivo.

Gabinete, 14 de novembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 133191/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

INTERESSADO: NORBERTO PINZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 2943/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 1.462/12 – S1C (peça 31), bem como a disponibilização das peças processuais ao Poder Legislativo do Município de Nova Santa Rosa, conforme se observa às peças 34 e 35, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para fins do disposto no art. 168, VII, do Regimento Interno.

Gabinete, 14 de novembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 195081/12

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

INTERESSADO: MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 2953/12

I – Em conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno [1], defiro o pedido de cópia formulado através da petição intermediária nº 73859-0/12 (peças 33 a 35), as quais devem ser disponibilizadas à Procuradora-Geral do Município, Srª. Claudine Camargo Bettes, conforme solicitado.

II – Após a disponibilização das cópias, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para registro do instrumento apresentado à peça 34, de forma a permitir o acesso eletrônico aos autos da procuradora relacionada.

III – Publique-se.

Gabinete, 14 de novembro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

¹ Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

...

IV – decidir, em qualquer fase, sobre pedido de vista, cópia de autos e informação ao respectivo interessado, nos termos deste regimento; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 562439/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE VIRMOND

INTERESSADO: LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DESPACHO: 2650/12

I – Preliminarmente, para que seja incluído como “interessado” no sistema também os seguintes nomes: Matheus Jasinski, Osvaldo Okonoski, Ronaldo Paviani e Sharly Mierzva;

II – Após, de acordo com o Relatório de Inspeção nº 32/12-DCM (peça nº 09), pela citação das pessoas abaixo indicadas, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao



Tribunal as razões de contraditório quanto aos apontamentos constantes do quadro de achados, contidos no referido Relatório, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

NOME	CARGO	ACHADOS
LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA	Prefeito	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.
MATEUS JASINSKI	Contador	01, 04, 06, 10 e 12.
OSVALDO OKONOSKI	Técnico em Contabilidade	01, 04, 06, 10 e 12.
RONALDO PAVIANI	Controlador Interno	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15.
SHARLY MIERZVA	Secretária de Finanças	03.

III – Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se a citação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

IV – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno;

V – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

VI – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo;

VII – Publique-se.

Gabinete, 21 de novembro de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 48955/07

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, PARANAPREVIDÊNCIA, ROSELY MEHL AMANCIO GARBUIO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 745/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 1005, publicada no D.O.E. nº 7377, em 27.12.2006 (fl. 113 peça 02), retificada pela Resolução nº 1234, publicada no D.O.E. nº 8466, de 16.05.2011 (fl.39 da peça nº 85); referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de ROSELY MEHL AMANCIO GARBUIO, CPF nº 318.962.789-49, no cargo de professora, com 30 anos, 06 meses e 03 dias, no valor mensal de R\$ 2.518,74 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17024/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 18133/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 22 de novembro de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 357375/12

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

INTERESSADO: NEUZA MARIA BASSEGIO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1698/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato de aposentadoria de Neuza Maria Basseggio, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 15192/12) e pelo Ministério

Público de Contas (nº 15783/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 59/2012, de 20/03/2011, publicado no periódico Diário do Sudoeste nº 5432, de 21/03/2012.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 13 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 663131/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: SELVINA BERCHYER DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1703/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.736, publicado no Órgão Oficial nº 648, do dia 11/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Selvina Berchyer dos Santos, CPF nº 881.258.319-91, no cargo de Zeladora, na modalidade por invalidez, com 15 anos, 2 meses e 20 dias, no valor mensal de R\$ 368,46 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17087/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17588/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 14 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 671274/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: AMANAJOS DI LAURO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1704/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.754, publicado no Órgão Oficial nº 648, do dia 11/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Amanajos Di Lauro, CPF nº 334.420.029-15, no cargo de Motorista, na modalidade por invalidez, com 25 anos, 6 meses e 23 dias, no valor mensal de R\$ 821,61 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17111/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17644/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 14 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 708100/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: VIVIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1706/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.879, publicado no Órgão Oficial nº 656, do dia 21/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Viviane Aparecida Vieira da Silva, CPF nº 027.684.069-02, no cargo de Auxiliar de Saúde, na modalidade por invalidez, com 6 anos, 6 meses e 16 dias, no valor mensal de R\$ 841,14 (oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17085/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17640/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;



b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 14 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 667480/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: NELSON TABORDA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1707/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.704, publicado no Órgão Oficial nº 648, do dia 11/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Nelson Taborda, CPF nº 421.200.716-91, no cargo de Carpinteiro, na modalidade por invalidez, com 19 anos, 11 meses e 20 dias, no valor mensal de R\$ 545,89 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17117/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17646/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 14 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 676365/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: ANALIA GOMES DE SOUZA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1708/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.803, publicado no Órgão Oficial nº 648, do dia 11/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Analia Gomes de Souza, CPF nº 589.511.309-59, no cargo de Zeladora, na modalidade por invalidez, com 18 anos, 3 meses e 18 dias, no valor mensal de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17102/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17642/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 14 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 624993/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: LIDIA MACIEL RIBEIRO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1711/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 448, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 601, do dia 14/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Lidia Maciel Ribeiro, CPF não informado, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 2, Referência "A", Tabela A-1, na modalidade por invalidez, com 9 anos, 11 meses e 12 dias, no valor mensal de R\$ 222,31 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17478/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17962/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 703265/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: MARIA MADALENA ROOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1714/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.892, publicado no Órgão Oficial nº 656, do dia 21/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Maria Madalena Roos, CPF nº 206.868.971-53, no cargo de Professora, na modalidade por invalidez, com 18 anos, 7 meses e 8 dias, no valor mensal de R\$ 325,94 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17446/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17974/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 628409/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: FRANCISCO JOAQUIM VICENTE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1715/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 642/2012-SEC/ADM, publicada no periódico Jornal Tribuna de Cianorte nº 6352, do dia 09/08/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Francisco Joaquim Vicente, CPF nº 617.654.739-34, no cargo de Auxiliar de Serviços, na modalidade por invalidez, com 29 anos, 07 meses e 14 dias, no valor mensal de R\$ 1.242,81 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17110/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17814/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 627259/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: CLEUZA APARECIDA GOMES RISSAN

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1718/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 634/2012-SEC/ADM, publicada no periódico Tribuna de Cianorte edição 6336, do dia 20/07/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Cleuza Aparecida Gomes Rissan, CPF nº 669.097.679-34, no cargo de Professor nível I, na modalidade por invalidez, com 16 anos, 10 meses e 07 dias, no valor mensal de R\$ 929,97 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17187/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17830/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTJL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 631930/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: PAULO FRANCO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1720/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*



Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 658/2012-SEC/ADM, publicada no periódico Tribuna de Cianorte, do dia 20/07/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Paulo Franco, CPF nº 611.961.269-68, no cargo de Auxiliar de Serviços, na modalidade por invalidez, com 19 anos, 8 meses e 3 dias, no valor mensal de R\$ 1.205,47 (um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17194/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17835/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 627801/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: DIONIRA GONÇALVES BISTAFFA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1721/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 638/2012-SEC/ADM, publicada no periódico Tribuna de Cianorte, do dia 09/08/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Dionira Gonçalves Bistaffa, CPF nº 006.139.229-48, no cargo de Professor II, na modalidade por invalidez, com 20 anos, 08 meses e 01 dia, no valor mensal de R\$ 1.652,05 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17122/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17957/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 713392/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: SILVIA ELISA BUHL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1722/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.764, publicado no Órgão Oficial nº 656, do dia 21/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Sílvia Elisa Buhl, CPF nº 839.519.629-68, no cargo de Professora, Padrão 2, na modalidade compulsória/voluntária/por invalidez, com 15 anos, 9 meses e 1 dia, no valor mensal de R\$ 757,77 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17363/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17966/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 449547/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: DIVA ROOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1723/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 299, publicada no Órgão Oficial nº 534, do dia 12/06/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Diva Roos, CPF não informado, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, na modalidade por invalidez, com 24 anos, 6 meses e 3 dias, no valor mensal de R\$ 864,29 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17331/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17803/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 423769/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: CARLOS PEDROSO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1724/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 244/2012, publicado no Diário Oficial nº 235, do dia 29/05/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Carlos Pedroso, CPF não informado, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, na modalidade por invalidez, no valor mensal de R\$ 576,65 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17348/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17806/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 19 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 711411/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EDGAR BUENO, ANGELO CÉLIO VITÓRIA

MALTA, TERESINHA WERMOUTH SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1734/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 10.836 de 20/08/2012, publicado no Órgão Oficial nº 656, em 21/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de TERESINHA WERMOUTH SANTOS, CPF nº 498.970.809-10, no cargo de zeladora, na modalidade por invalidez, com 28 anos, 11 meses e 24 dias, no valor mensal de R\$ 993,93 (novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17369/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17970/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 702900/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EDGAR BUENO, LENIR DAS NEVES

CORDEIRO, ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1735/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,



DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto 10773/12, publicada no Órgão Oficial, em 21/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de LENIR DAS NEVES CORDEIRO, CPF nº 431.914.529-15, no cargo de Guarda Patrimonial, na modalidade por invalidez, com 24 anos e 07 dias, no valor mensal de R\$ 588,48 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17452/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17976/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 736929/12

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAYME DE AZEVEDO LIMA, ZULMIRA TEIXEIRA FIDELIS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1737/12

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor Jaime Tadeu Lechinski, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 73923/12, publicado no D.O.E. nº 8703, do dia 30/04/2012, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 1.375,25 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), deferida para Zulmira Teixeira Fidelis, CPF nº 977.011.069-87, na qualidade de cônjuge do servidor Arthur Fidelis, falecido em 11/03/2012, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17911/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 18128/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 77158/12

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

INTERESSADO: MARIA DA LUZ ARAUJO CAMPOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1738/12

EMENTA: *Pensão municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor Jaime Tadeu Lechinski, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 639, publicado no Ato Oficial do Município, do dia 07/02/2012, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 769,67 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), deferida para Maria da Luz Araújo Campos, CPF nº 053.735.559-67, na qualidade de cônjuge do servidor Sebastião Araújo Campos, falecido em 23/12/2011, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 16937/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17736/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 558036/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: MARIA DA COSTA REBELO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1740/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 081/2012, publicada no periódico Correio Paranaense nº 2778, do dia 25/07/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Maria da Costa Rebelo, CPF nº 521.387.559-91, no cargo de Atendente de Creche, na modalidade por invalidez, com 20 anos, 4 meses e 24 dias, no valor mensal de R\$ 744,30 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17300/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17730/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 649970/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: JACIRA TEREZINHA JACHINSKI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1741/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 096/2012, publicadas no periódico Correio Paranaense nº 2807, do dia 04/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Jacira Terezinha Jachinski, CPF nº 321.326.209-97, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade por invalidez, com 33 anos, 6 meses e 9 dias, no valor mensal de R\$ 1.507,68 (um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17116/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17638/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 709352/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: CASEMIRO CLAUDINO DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1743/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 199/2012, publicado no periódico Diário Oficial do Município de Campo Largo nº 400, do dia 28/09/2012, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de Casemiro Claudino dos Santos, CPF não informado, no cargo de Servente de Obras, na modalidade por invalidez, no valor mensal de R\$ 858,98 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17442/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17923/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 545236/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: ZORAIDE NEGOSKI MANZI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1750/12

EMENTA: *Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 078/2012, publicada no periódico Correio Paranaense nº 2777, do dia 24/07/2012, referente à Revisão de



Aposentadoria Municipal de Zoraide Negoseki Manzi, CPF nº 024.018.839-08, no cargo de Servente Feminino, na modalidade por invalidez, com 13 anos, 9 meses e 26 dias, no valor mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 17350/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 17738/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO N.º : 772549/12

ENTIDADE : LUCIANO ROSA

ASSUNTO : PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

INTERESSADO : LUCIANO ROSA

DESPACHO : 2203/12

Autorizo as informações ao requerente, com base na Resolução nº 31/2012, e determino a seguinte tramitação do feito:

1) à Diretoria de Contas Municipais, para prestar as informações, com a disponibilização ao requerente;

2) após, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo e anexação aos autos originários.

Publique-se.

Gabinete do auditor, 21 de novembro de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor

Auditor **SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

Sem publicações

Auditor **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

PROCESSO Nº: 346590/12

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, ERALDO SERGIO ARAUJO DE MEDEIROS, SÉRGIO LUIZ MACHADO, MUNIR KARAM, JAYME DE AZEVEDO LIMA, PRISCILLA DELMONEGO SOUZA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 2478/12

1. Pelo Parecer nº 16634/12, a Diretoria Jurídica opinou pelo registro do ato em comento. Contudo, o Ministério Público sugere diligência à origem, para que seja encaminhado o ato que enquadrar o servidor na carreira de Técnico Judiciário em maio/1997, esclarecendo os requisitos necessários para o exercício do referido cargo.

2. Assim, em acolhimento ao Parecer Ministerial n.º 17625/12, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário para esclarecimento, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 122148/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

INTERESSADO: JOSE DE CASTRO FRANÇA, JOSÉ MARIO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 2485/12

I – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que inclua na atuação como interessado o responsável pelas contas em exame no período de 01/01/2008 a 11/06/2008, o Senhor Osmário de Bonfim Castro.

II – Na sequência, tendo em conta a Informação nº 1137/12 da Diretoria de Contas Municipais (peça 67), promova aquela Diretoria à intimação dos responsáveis pelas contas, os Senhores José de Castro França (12/06/2008 a 31/12/2008) e Osmário de Bonfim Castro (01/01/2008 a 11/06/2008), para que esclareçam os gastos realizados decorrentes das contratações das pessoas físicas e jurídicas declinadas abaixo, apresentando as justificativas, acompanhadas dos correspondentes procedimentos licitatórios, contratos, notas de empenho e de liquidação correspondentes:

- Ita Saúde – Alairton Da Luz e Cia Ltda ME;

- Prevent - Assessoria e Divulgação na Área da Saúde;

- André Gustavo Dobrowolski;

- Hugo Luis Gomes Campezat;

- Alvaro Augusto Cassetari;

- Boaventura & Pereira - Advogados Associados.

III – Após, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que informe se, no âmbito de sua atuação, tramita nesta Corte, Relatório de Inspeção ou de Auditoria, ou processo de Prestação ou de Tomada de Contas envolvendo o

Município de Itaperuçu, no exercício de 2008.

IV – Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de novembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 747184/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CONTENDA

INTERESSADO: HELIO LUIS BOÇOEN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONTENDA, CLARICE SILVEIRA PAVAN

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 2488/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Contenda, para atendimento ao contido no Parecer n.º 17545/12, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 597597/12

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, MARIA DE FATIMA SILVA, MANOEL LUCAS CUNHA, JOSÉ RONALDO XAVIER

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO

DESPACHO: 2489/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer n.º 17923/12, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 570656/12

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBAITI, LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI, EVERTON LUIZ NOBILI, LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2490/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para contraditório ao contido no Parecer n.º 17801/12, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 647802/12

ORIGEM: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: VANDERLI SIQUEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2492/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para contraditório ao contido no Parecer n.º 18139/12, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 161485/12

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JONA HAERTEL

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 2493/12

1. Nos termos do Parecer n.º 18156/12, da Diretoria Jurídica, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que, inclua como interessados os gestores indicados na peça 11, e, após, para que intime o órgão previdenciário, a fim de que preste as devidas justificativas, em razão do opinativo anterior da Unidade Técnica pela negativa de registro (Parecer n.º 7371/12 – Peça 07), com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor



PROCESSO Nº: 630519/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: MARCIA SIRLEI MORESCO ARENHARDT

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2494/12

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de aposentadoria nº 733108/11, referente a este servidor, que se encontra pendente de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 746290/12

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, WALTER MARCONDES FILHO, HOMERO BARBOSA NETO, GERSON MORAES DE ARAUJO, DENIO BALLAROTTI, APARECIDA EDNA DE JESUS CHAVES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 2497/12

I. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do órgão previdenciário, para que, em 15 (quinze) dias apresente esclarecimentos e documentos, em atendimento ao Parecer nº 18029/12 da Diretoria Jurídica, bem como para que se apresente a planilha detalhada de cálculo utilizada para incorporação de verba denominada "Grat. Exercício Cargo de Magistério", tendo por objetivo a comprovação de que, em sua incorporação aos proventos, foi observado o princípio contributivo do §3º do art. 40 da Constituição Federal, e a apuração da média pelo valor das contribuições efetivamente recolhidas.

II. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 628727/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, EDNO GUIMARAES, MARCOS JOSÉ DA SILVA, JUDITE FERREIRA GUALBERTO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2498/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, em atendimento ao contido no Parecer Ministerial nº 18149/12, para que junte o demonstrativo de cálculos de revisão de proventos da servidora Judite Ferreira Gualberto, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 706973/12

ORIGEM: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NELSON JOSE TURECK, ITAMAR AGUSTINHO TAGLIARI, IRENE FRANCISCA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2500/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para que exerça o contraditório e sane a irregularidade apresentada no Parecer da Diretoria Jurídica nº 18007/12, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 660698/12

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: PAULO SERGIO WOLFF

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 2503/12

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO

destes autos, até a decisão final nos processos de admissão de pessoal nº 309060/12 e 422614/12, relativos a admissões do mesmo teste seletivo, que se encontram pendentes de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Estaduais, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 716197/12

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EDGAR BUENO, ALISSON RAMOS DA LUZ, ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA, LEOCIR DALBOSCO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 2504/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para que exerça o contraditório e sane as irregularidades contidas no Parecer da Diretoria Jurídica nº 17997/12, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 366393/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: TERESA APARECIDA DOMBROSKI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 3481/12

Retornam os autos em razão da juntada da petição intermediária nº 726575/12 (peça 17), por meio da qual a senhora Luzia Anair Ribas Massuqueto, na qualidade de representante da Paranaprevidência (conforme procuração inclusa), promove a juntada do Relatório Social nº 138/2012-0, dentre outros documentos, em atenção à decisão contida no Despacho nº 2030/12 (peça 7).

2. Não obstante a apresentação intempestiva da referida documentação, conheço do protocolado em face do princípio da verdade material e ainda considerando o disposto no art. 357, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Diante disso, sigam os autos à Diretoria Jurídica para emissão de parecer, e, após, ao Ministério Público de Contas, para o mesmo fim.

4. Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBU [1]

matrícula 51.321-0

¹ Delegação autorizada nos termos do inciso V, do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 23/11.

PROCESSO Nº: 123612/08

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALEIXO, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, ZEFERINO PERIN

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 3486/12

Retornam os autos em razão da juntada da petição intermediária nº 765406/12 (peça 68) por meio da qual o senhor Antonio Carlos Aleixo, diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, encaminha o Termo de Cumprimento dos Objetivos Parciais referente ao Convênio nº 144/07, celebrado entre essa entidade e a Fundação Araucária.

2. Conheço do protocolado em face do princípio da verdade material e considerando o disposto no art. 357, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Diante disso, retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências para instrução do feito.

4. Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBU [1]

matrícula 51.321-0

¹ Delegação autorizada nos termos do inciso V, do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 23/11.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

Sem publicações

ATOS DE ALERTA

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 357797/12

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: YARA CHRISTINA ANDRASCHKO AMARO

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 5637/12

Trata o presente de requerimento formulado por servidores deste Tribunal, por meio do qual pleiteiam que seja reconsiderado seu pedido inicial, o qual objetivou a retirada de seus nomes e respectivos vencimentos publicados no site do TCE/PR.

Em apertada síntese, alegam que a divulgação de rendimentos e da identificação pessoal dos servidores expõe o corpo funcional a riscos ou ameaças desnecessárias, que nada obsta a divulgação apenas dos cargos e proventos respectivos. Que tal divulgação fere o direito à intimidade e privacidade e por fim informam que o Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa, todos do Paraná, não divulgaram os salários por entenderem que tal ato seria inconstitucional.

A Diretoria Jurídica em seu Parecer nº 15541/12 entendeu que:

- 1) O Tribunal de Contas, ao determinar a publicação dos vencimentos dos servidores em seu site, atende o disposto na Lei de Acesso à Informação;
- 2) O Supremo Tribunal Federal analisou questão idêntica quando julgou a Suspensão de Segurança nº 3902 tendo fixado o entendimento, por unanimidade, de que a remuneração bruta, cargos e funções titularizadas pelos servidores públicos e órgãos de sua formal lotação são informações de interesse coletivo ou geral, sujeitando-se a divulgação oficial.
- 3) Para o STF neste caso, devem prevalecer os princípios da publicidade administrativa, não se enquadrando a intimidade, vida privada e segurança pessoal e familiar dos servidores nas exceções de que trata a parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, pois não estão em jogo nem a segurança do Estado nem do conjunto da sociedade.
- 4) Por estes motivos, considerando que o próprio STF possui entendimento pela constitucionalidade da divulgação dos vencimentos na forma como vem fazendo esta Corte de Contas opinou-se pelo indeferimento do pleito.

Não é outro se não este o entendimento deste Presidente. Pode-se dizer que a publicação dos atos administrativos é uma das formas de se concretizar a transparência administrativa, uma vez que ao cidadão é constitucionalmente garantido o acesso à informação. O mesmo ocorre com as outras formas de exteriorização do princípio da publicidade: habeas data, direito de petição, etc. No entanto, a transparência administrativa contempla além da

publicidade: é a forma pela qual o cidadão verifica conduta do Administrador Público quanto ao atendimento aos princípios da moralidade, legalidade e finalidade de seus atos, e a boa gestão dos recursos públicos [1]. MARTINS JUNIOR leciona [2]:

A publicidade é o primeiro estágio da transparência administrativa, ao permitir o conhecimento e o acesso; porém, avança sobre os tributos dados por aquela, viabilizando outras funções mais complexas e, igualmente, derivadas desta. Por esta razão, abdica-se de uma concepção restritiva, apesar da notável evolução da publicidade, de um dever administrativo ao reconhecimento do direito subjetivo público de acessibilidade aos assuntos administrativos.

Assim, pode-se concluir que a transparência administrativa é o meio de se proporcionar moralidade dos atos, participação popular, e legalidade, em sentido amplo. Continua o autor:

Quanto maior o grau de transparência administrativa maior também será o respeito devotado pelos agentes públicos aos princípios jurídico-administrativos (moralidade, legalidade, imparcialidade etc); a visibilidade proporcionada é fator psicológico de temor ao desvio de poder, ao comprometimento irresponsável dos recursos públicos etc. Em grande parte, os vícios da Administração Pública devem-se à sigiliosidade, cuja redução, além da efetividade do controle. Princípio com a maior visibilidade.

(...)

À proporção que a transparência administrativa aumenta, ocasiona o crescimento do controle, da fiscalização, do conhecimento, do acesso, da participação e, inversamente, a redução da opacidade da Administração Pública, reservada excepcionalmente a certos espaços protegidos pela preservação do interesse público ou pela proteção dedicada aos direitos e garantias individuais. Esta característica de elevação do controle e de participação é pedra fundamental na moderna Administração Pública no Estado Democrático de Direito. [3]

Em se tratando à preservação à intimidade, que também é princípio constitucional e aparentemente conflita com a norma relativa à transparência, tem-se que este não é absoluto e deve sucumbir, no presente caso, ao atendimento do interesse público, posto que gastos com pessoal faz parte da despesa, que compõe o orçamento do Estado e portanto, a sociedade tem o direito de saber a forma que este o dispense. Sobre o tema, discorreu Kiyoshi HARADA:

(...)

Portanto, a publicação mensal das despesas pagas a título de remuneração dos servidores, com a quantificação dos valores que a compõem e a especificação de seus destinatários, constitui um valioso instrumento de fiscalização e controle de execução orçamentária sob o prisma da legalidade, legitimidade e economicidade.

(...)

Dirão que a divulgação fere o princípio constitucional do direito à intimidade. Entretanto, esse direito, que não é absoluto, deve ceder ante o interesse maior do poder público. O certo é que os proventos e vencimentos são pagos com dinheiro público, a exigir a observância dos princípios da publicidade e da transparência. [4]

Em seu Parecer nº 15541/12, a Diretoria Jurídica cita que além de a publicação dos vencimentos dos servidores deste Tribunal estar atendendo ao previsto na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), o Supremo Tribunal Federal manifestou-se acerca da mesma questão quando julgou a Suspensão de Segurança nº 3902, tendo fixado por unanimidade o entendimento de que a remuneração bruta, cargos e funções titularizadas por servidores públicos são informações de interesse coletivo e sujeitam-se à divulgação oficial, conforme se verifica do excerto do julgado:

(...)

1. Caso em que a situação específica dos servidores públicos é regida pela 1ª parte do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição. Sua remuneração bruta, cargos e funções por eles titularizados, órgãos de sua formal lotação, tudo é constitutivo de informação de interesse coletivo ou geral. Expondo-se, portanto, a divulgação oficial. Sem que a intimidade deles, vida privada e segurança pessoal e familiar se encaixem nas exceções de que trata a parte derradeira do mesmo dispositivo constitucional (inciso XXXIII do art. 5º), pois o fato é que não estão em jogo nem a segurança do Estado nem do conjunto da sociedade. 2. Não cabe, no caso, falar de intimidade ou de vida privada, pois os dados objeto da divulgação em causa dizem respeito a agentes públicos enquanto agentes públicos mesmos; ou, na linguagem da própria Constituição, agentes estatais agindo “nessa qualidade” (§6º do art. 37). E quanto à segurança física ou corporal dos servidores, seja pessoal, seja familiarmente, claro que ela resultará um tanto ou quanto fragilizada com a divulgação nominalizada dos dados em debate, mas é um tipo de risco pessoal e familiar que se atenua com a proibição de se revelar o endereço residencial, o CPF e a CI de cada servidor. No mais, é o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano. (...)

(SS 3902 AgR-segundo, Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 09/06/2011, DJe-189 DIVULG 30-09-2011 PUBLIC 03-10-2011 EMENT VOL-02599-01 PP-00055)

No mesmo sentido, o Pretório Excelso recentemente (10 de julho de 2012) decidiu pela publicação individualizada dos vencimentos dos servidores públicos federais dos três poderes na internet. Tal decisão atendeu a um pedido da Advocacia Geral da União e suspendeu liminares que proibiam a divulgação dos rendimentos de tais servidores, enquanto a matéria não for decidida em definitivo pelo Judiciário (SL 623-DF, Relator: Min. AYRES BRITTO julgado em 02/08/2012, DJe-152 DIVULG 02-08-2012 PUBLIC 03-08-2012).

Em seu Voto, o Ministro Ayres Britto destacou parte do Voto do Ministro Gilmar Mendes, destacando-se deste: “a remuneração bruta mensal dos servidores públicos em geral é vinculada ao princípio da legalidade estrita, ou seja, trata-se de gasto do Poder Público que deve guardar correspondência com a previsão legal, com o teto remuneratório do serviço público e, em termos globais, com as metas de



responsabilidade fiscal”.

Não outra é a forma que este Tribunal adota quando da publicação, pois são apenas divulgados os descontos obrigatórios, resguardando a intimidade dos servidores quanto à descontos eventuais referentes à pensão alimentícia, empréstimo consignado, etc.

Considerando que o próprio Supremo Tribunal Federal manifestou-se no sentido de que deve prevalecer o princípio da publicidade administrativa, visando à efetivação da transparência, em detrimento do princípio da intimidade, indefiro o presente requerimento.

Publique-se.

Gabinete, 19 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

¹ MARTINS JUNIOR, Wallace Paiva. Op. cit., p. 17.

² Ibidem, p. 19.

³ Ibidem, p.29-31.

⁴ HARADA, Kiyoshi. Lei de acesso à informação e divulgação dos salários de servidores públicos. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3293, 7 jul. 2012. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/22172>. Acesso em: 21 nov. 2012.

PROCESSO Nº: 777397/12

INTERESSADO: LSC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 5653/12

Trata-se de pedido de certidão negativa de contas julgadas irregulares em nome de LSC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.

Com fundamento no art. 16, XIV, do Regimento Interno, autorizo a emissão da certidão.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências necessárias, conforme o disposto no art. 150, III, do Regimento Interno.

Após, com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento do processo.

Publique-se.

Gabinete, 20 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROCESSO Nº: 229047/12

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 5658/12

Em atendimento ao solicitado pelo Sr. Amauri Escudeiro Martins, peça 65, em resposta ao ofício 1619/12-OPD/GP, o mesmo requisita alguns documentos para que possa elaborar resposta ao contido no Relatório nº 02/2012, peça 51, da Comissão de Fiscalização dos recursos aplicados para a COPA 2014.

Preliminarmente encaminhe-se à Comissão de Fiscalização dos recursos aplicados para a COPA 2014, para manifestação quanto a documentação solicitada à peça 65.

Defiro o prazo de 15 dias para manifestação do Clube Atlético Paranaense e CAP S/A Arena dos Paranaenses, diante do solicitado à peça 77, contados a partir da publicação deste.

Publique-se

Gabinete, 20 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROCESSO Nº: 759801/12

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: VANDA PIRIH

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 5674/12

Trata o presente de pedido de férias do exercício de 1986, da servidora VANDA PIRIH, para serem gozadas no período de 19/11/2012 a 18/12/2012. Conforme instruções das unidades técnicas competentes defiro o requerido pela servidora.

Para processamento do feito, determino:

I - Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas e de Diretoria de Finanças, para anotação;

II - após, à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento;

III - publique-se.

Gabinete, 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 877/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art.

16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11 e na Informação nº 294/12, de 20 de novembro de 2012, da Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve

NOMEAR

CLOVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR, portador de RG nº 4150873 e CPF. nº 69643709191 para exercer o cargo inicial da carreira Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 01, na área contábil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o inciso II, do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 24, II e 25, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em face de habilitação em Concurso Público, conforme relação dos aprovados, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 357, de 08/03/2012, e no Diário Oficial do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos do Estado, edição nº 8670, de 13/03/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 878/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11 e na Informação nº 294/12, de 20 de novembro de 2012, da Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve

NOMEAR

ANDERSON REGIS SALADINO, portador de RG nº 22037800 e CPF. nº 13927483800, para exercer o cargo inicial da carreira Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 01, na área contábil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o inciso II, do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 24, II e 25, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em face de habilitação em Concurso Público, conforme relação dos aprovados, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 357, de 08/03/2012, e no Diário Oficial do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos do Estado, edição nº 8670, de 13/03/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 879/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11 e na Informação nº 294/12, de 20 de novembro de 2012, da Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve

NOMEAR

EMILIO BORGES E SILVA, portador de RG nº 77792716 e CPF. nº 06590650969, para exercer o cargo inicial da carreira Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 01, na área jurídica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o inciso II, do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 24, II e 25, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em face de habilitação em Concurso Público, conforme relação dos aprovados, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 357, de 08/03/2012, e no Diário Oficial do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos do Estado, edição nº 8670, de 13/03/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 880/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11 e na Informação nº 294/12, de 20 de novembro de 2012, da Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve

NOMEAR

LETICIA MONIZ DE ARAGÃO LACERDA, portador de RG nº 64534530 e CPF. nº 04060160970, para exercer o cargo inicial da carreira Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 01, na área jurídica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o inciso II, do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 24, II e 25, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em face de habilitação em Concurso Público, conforme relação dos aprovados, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 357, de 08/03/2012, e no Diário Oficial do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos do Estado, edição nº 8670, de 13/03/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente



PORTARIA Nº 881/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11 e na Informação nº 294/12, de 20 de novembro de 2012, da Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve

NOMEAR

LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS, portador de RG nº MG9139353 e CPF. nº 01289115656 para exercer o cargo inicial da carreira Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 01, na área administração, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o inciso II, do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 24, II e 25, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em face de habilitação em Concurso Público, conforme relação dos aprovados, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 357, de 08/03/2012, e no Diário Oficial do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos do Estado, edição nº 8670, de 13/03/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 883/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, d, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 778490/12-TC, resolve

CONCEDER

com fundamento no art. 171, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço excedente, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL
CLAUDIAMARA HAAS	50.587-0	ACH-07	27/11/12	15%
LUCIANO CARLOS NOGUEIRA MARQUES	50.607-9	CT/I-11	28/11/12	10%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 884/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 772573/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora SIMONE REGINA SIGWALT BITTENCOURT, Matrícula nº 50.375-4, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível E, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 885/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 748559/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor JOSE DE ALMEIDA ROSA, Matrícula nº 50.476-9, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 8º (oitavo) quinquênio de função pública, completado em 01/03/2009, para ser usufruída a partir de 06/03/2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 886/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 687525/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor IVAN LUIZ SEBEN FILHO, Matrícula nº 51.292-3, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível C, Referência 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, completado em 17/08/2011, para ser usufruída a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 889/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no AOTC nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 607/12-DCM, datado de 19 de novembro de 2012, da Diretoria de Contas Municipais,

RESOLVE

I - designar a servidora SANDI KUTIANSKI, Matrícula nº 51.564-7, ocupante do cargo de Analista de Controle, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a execução de trabalhos extraordinários na Diretoria de Contas Municipais, conforme solicitado e detalhado no Ofício nº 607/12-DCM, datado de 19 de novembro de 2012, da Diretoria de Contas Municipais;

II - o mutirão será executado de 01 de novembro a 20 de dezembro de 2012, conforme cronograma apresentado, ficando sob a responsabilidade do gestor da unidade o seu acompanhamento;

III - será concedido à servidora, à gratificação pelo exercício de encargos especiais, de nível 4, prevista no art. 2º, V, § 4º, da Portaria nº 254/11, com efeitos financeiros para o período de 01 de novembro a 20 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 891/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11-TC, com fundamento no disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

alterar a classificação do candidato FLÁVIO JUNG HOLTMANN, RG nº 1074890615, CPF nº 972.898.760191, para a última posição da lista de aprovados no Concurso Público, tendo em vista seu requerimento de peça 217, do processo em questão, tornando disponível para o classificado seguinte, o cargo de Analista de Controle, na Área contábil. E ainda, tornar sem efeito a Portaria que o nomeou, sob nº 859/12 de 13 de novembro de 2012, publicada no DETC nº 530 de 20/11/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 892/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 781823/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o inciso XI do art. 34 da Constituição Estadual, combinado com o art. 236 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, à servidora FERNANDA KALEGARI SCHANE, Matrícula nº 51.279-6, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 05 de novembro de 2012 a 03 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 893/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições



que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no AOTC nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 168/12-OIN-DIJUR, de 18 de outubro de 2012, da Diretoria Jurídica, resolve

DESIGNAR

I - os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo listados, para a execução de trabalhos extraordinários na Diretoria Jurídica, conforme solicitado e detalhado no ofício nº 168/12-OIN-DIJUR, de 18 de outubro de 2012;

Nome	Matrícula	Cargo
ANA PAULA RIPOL DA SILVA	51.606-6	Analista de Controle
HELTON TIAGO LUIZ LACERDA	51.593-0	Analista de Controle
FERNANDO HAUER RUPPEL	51.617-1	Analista de Controle

II - o trabalho do mutirão será executado pelos servidores, conforme cronograma apresentado, ficando sob a responsabilidade do gestor da unidade o seu acompanhamento;

III - será concedido aos servidores, à gratificação pelo exercício de encargos especiais, de nível 4, prevista no art. 2º, V, § 4º, da Portaria nº 254/11, com efeitos financeiros para o período de 05 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 894/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no AOTC nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 73/12-GCG, de 22 de novembro de 2012, do Gabinete da Corregedoria Geral, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCEL QUEIROZ LINHARES, Matrícula nº 51.583-3, ocupante do cargo de Analista de Controle, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função de Gerente de Denúncias, Nível 2, do Gabinete da Corregedoria Geral, com efeito financeiro a partir de 22 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 896/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XXXVII do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 783583/12-TC, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para realizarem Inspeção no período de 26/11/2012 a 30/11/2012, junto ao município de Andirá, a fim de avaliar a consistência e fidedignidade da receita e da despesa pública, seus registros, publicidade e transparência, dentro do período de 01/01/2011 a 30/11/2012.

Servidor	Matrícula	Cargo
EMERSON DA ROCHA	51.245-1	Analista de Controle
GUILHERME VIEIRA	51.572-8	Analista de Controle
SANDI KUTIANSKI	51.564-7	Analista de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de novembro de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro Presidente
 Artagão de Mattos Leão Conselheiro Vice Presidente
 Nestor Baptista Conselheiro Corregedor-Geral
 Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro
 Hermas Eurides Brandão Conselheiro
 Ivan Lelis Bonilha Conselheiro
 José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
 Jaime Tadeu Lechinski Auditor
 Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
 Ivens Zschoerper Linhares Auditor
 Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
 Claudio Augusto Canha Auditor
 Samara Xavier de Alencar Lima Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão Conselheiro Presidente do Colegiado
 Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro
 Ivan Lelis Bonilha Conselheiro
 Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
 Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
 Vera Lucia Amaro Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista Conselheiro Presidente do Colegiado
 Hermas Eurides Brandão Conselheiro
 José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
 Jaime Tadeu Lechinski Auditor
 Ivens Zschoerper Linhares Auditor
 Claudio Augusto Canha Auditor
 Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria Geral

Nestor Baptista Conselheiro Corregedor-Geral
 Regina Cristina Braz Assessora Jurídica

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa Procurador Geral
 Angela Cassia Costaldello Procuradora
 Gabriel Guy Léger Procurador
 Flávio de Azambuja Berti Procurador
 Michael Richard Reiner Procurador
 Célia Rosana Moro Kansou Procuradora
 Juliana Sternadt Reiner Procuradora
 Valéria Borba Procuradora
 Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora
 Kátia Regina Puchaski Procuradora
 Vacância Procurador

Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés Diretora Geral
 Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli Coordenadora Geral
 Tatiane Matteussi Diretora de Gabinete da Presidência
 Cristina Teresa Iwersen Diretora de Gestão de Pessoas
 Davi Gemael de Alencar Lima Diretor de Execuções
 Daniel Valle Diretor de Finanças
 João Luiz Giona Júnior Diretor Jurídico
 Paulo César Sdroiewski Diretor de Contas Estaduais
 Mario Antonio Cecato Diretor de Contas Municipais
 Elias Gandour Thomé Diretor de Análise de Transferências
 José Alberto Reimann Diretor de Administração do Material e Patrimônio
 Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo
 Ângela Beatriz Bot Diretora de Tecnologia da Informação
 Cintia Rosa Ferreira Coordenadora de Planejamento
 Luciane Ferraz Bortolini Coordenadora de Auditorias
 Luiz Henrique de Barbosa Jorge Coordenador de Engenharia e Arquitetura
 Luiz Carlos Marchesini Rego Barros Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca
 Valmir José Denardin Coordenador de Comunicação Social
 Sergio José Buzato Coordenador de Apoio Administrativo
 Ivano Rangel de Oliveira Comissão Permanente de Licitação
 Carlos Alberto Amaral Siqueira Controladoria Interna
 Agileu Carlos Bittencourt 1ª Inspetoria de Controle Externo
 Ângelo José Bizineli 2ª Inspetoria de Controle Externo
 Mauro Munhoz 3ª Inspetoria de Controle Externo
 Inativa 4ª Inspetoria de Controle Externo
 Daniel Dallagnol 5ª Inspetoria de Controle Externo
 Solange Sá Fortes Ferreira Isfer 6ª Inspetoria de Controle Externo
 Carlos Alberto Hembercker 7ª Inspetoria de Controle Externo